



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N° 022, DE 10 DE MAIO DE 2022

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Senhor LUCIANO APARECIDO MORAES"

(Autoria: Vereador Carlos Gomes-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **SENHOR LUCIANO APARECIDO MORAES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO

11 / 05 / 2022
dsgna C. J. A.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022).